



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário, e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria, de ROSALVO ALVES SOARES, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor NEILTON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, código 50586, Agente Administrativo, requisitado do Ministério das Comunicações, da função comissionada de Assistente 2,

Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2012, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem.

2 - Designar o servidor LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa do servidor Neilton Portuguez de Assunção.

3 - Designar o servidor IGOR OCTAVIO FONSECA, código 48962, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cristiana Vasconcelos Goyanna Rux.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.880/2008-1, resolve:

Nº 6 - Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados, do servidor GILBERTO HAZANA DE GODOY, código 366-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/3/2012, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.508/2011-9, resolve:

Nº 7 - Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados, do servidor JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, código 178-8, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/3/2012, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.465/2008-9, resolve:

Nº 8 - Prorrogar o prazo de cessão à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, da servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, código 2332-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/1/2012, para o exercício de cargo em comissão.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN